



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2025

EMENTA: “REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 37/2013 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017 E AO §1º DO ART. 83 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2017”

EMENDA Nº 001 (Modificativa)

Autoria membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Altera a redação da epígrafe:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Leandro Ribeiro de Castro		10.03.2025
Dilma Severgnini Graf		
Talita Regina Rodrigues		